

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 13/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cludes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 14/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.487.693,35 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2023, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

Considerando que a abertura de crédito especial tem sua legalidade expressa no artigo 41 da Lei 4.320/1964, o qual determina que serão especiais, os créditos adicionais, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

E sobretudo, considerando, que o Projeto de Lei nº 14/2023 manifesta a destinação de crédito para a aquisição de mobiliários e equipamentos para o novo hospital, o qual certamente oportunizará um atendimento qualificado e mais humanizado para nossa população.

Após, análise da constitucionalidade, manifesto parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei e a efetivação da abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.487.693,35 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

Sala de Comissões, 29 de março de 2023.


Cludes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 29 de março de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 14/2023.

Sala de Comissões, 29 de março de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora



Sidinei José Giusti

Membro